



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

Edição nº 175-A/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 367/2025

de 06 de março de 2025

#### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a LICENÇA PRÊMIO, no Período de **06/03/2025 a 06/06/2025**, sendo o Período Aquisitivo de 03 de outubro de 2003 a 03 de setembro de 2009 "03, a Sra. **LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 725.129.894-53, conforme Processo nº 193/2025 e Parecer nº 33/2025, matrícula nº 114, funcionária Pública Efetiva no Cargo de professora 1º grau menor na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 791ad901-f407-4ff7-be88-c8719403fc2d